



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2025**

ERRATA N.º 02

Inclui as atribuições do cargo de Repcionista.

O Prefeito do Município de Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata n.º 02 do Edital de abertura para a realização do Concurso Público, Edital n.º 001/2025, destinado ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva do Poder Executivo Municipal, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, pelas Leis Complementares Municipais n.º 39/2012, n.º 40/2012, n.º 19/2008 e suas alterações, pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. No ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS inclui o cargo de:

NÍVEL ALFABETIZADO/FUNDAMENTAL

Repcionista

Repcionar pessoas, identificá-las, averiguando suas pretensões, prestando-lhes informações, recebendo recados, bem como encaminhar pessoas e recados a outras pessoas ou aos setores procurados; Atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos para prestar informações e anotar recados; Registrar visitas e telefonemas, anotando dados pessoais ou comerciais; Preencher ficha de recepção, anotando os dados das pessoas atendidas; Recortar jornais, localizando, recortando, colando em folhas e digitando dados, como título, data e nome do jornal, dos assuntos referentes aos órgãos municipais; Executar tarefas de escritórios de caráter limitado, tais como, arquivamento de documentos em pastas, anotações de recados, execução de serviços de fotocópias e digitação; Executar outras tarefas correlatas.

Camboriú, 03 de setembro de 2025.

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Prefeito Municipal**